



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0392/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1230/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 156.584,98 CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

146.584,98

TOTAL.....

146.584,98

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2055 REPASSE SUBVENÇÕES AS ENTIDADES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

TOTAL GERAL.....

156.584,98

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 de JUNHO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal